

Id:1518E8AD022ABE38



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64,220-000 Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04,363,352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Maria Zenaide Oliveira Brito, brasileira, portadora do CPF: 835.017.543-53, RG: 1.857.980 SSP-PI, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 01 de Abril de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:0E288D532E78BE3D



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Gustavo Pereira Galeno, brasileiro, portador do CPF: 037.923.343-64, RG: 2.989.806 SSP-PI, do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 01 de Abril de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B6202627364BE47



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria Zenaide Oliveira Brito, brasileira, portadora do CPF: 835.017.543-53, RG: 1.857.980 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 01 de Abril de 2022.

Artrannho Barros Mota

Presidente da Câmara Municipal

Id:0E288D532E78BE4D



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Gustavo Pereira Galeno, brasileiro, portador do CPF: 037.923.343-64, RG: 2.989.806 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 01 de Abril de 2022.

Artrannho Barros Mota

Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais